APROVADO(A)
20ª Sessão Ordinária - 24/06/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 104/2025

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.937/2020, de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota (PSDB/SP), que reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos.

Considerando que o Projeto de Lei nº 2.937/2020 tem por objetivo reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos;

Considerando que a proposta contribui para a valorização da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, mobilidade e inclusão social;

Considerando que a isenção deste imposto configura-se um ato de justiça fiscal, reconhecendo-se que uma parcela considerável da população idosa vivencia dificuldades econômicas, e a desoneração tributária sobre a aquisição de veículos pode aliviar o orçamento familiar, permitindo maior dignidade e qualidade de vida;

Considerando que o incentivo à aquisição de veículos novos por idosos também pode gerar impactos positivos na segurança viária, uma vez que, estimula a substituição de veículos antigos por modelos que incorporam tecnologias de segurança mais avançadas;

Considerando, ainda, que a medida possui impacto social relevante e está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção especial à pessoa idosa;

Considerando, por fim, que compete aos representantes do povo apoiar iniciativas legislativas que promovam melhorias concretas na vida dos cidadãos, especialmente dos grupos mais vulneráveis,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.937/2020, de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota (PSDB/SP), que reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos

/jsl

Pág. 1/2 - Moção nº 104/2025 - Prot. 3542/2025 16/06/2025 09:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C98-B5C8-395E-7E36

Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos.

Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 13/06/2025 06:44

/jsl

Pág. 2/2 - Moção nº 104/2025 - Prot. 3542/2025 16/06/2025 09:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C98-B5C8-395E-7E36